

DECRETO Nº 1.284, DE 14 DE ABRIL DE 2025

[Handwritten signature]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
14/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, o dia 17 (dezessete) de abril de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às áreas essenciais, que deverão garantir a prestação ininterrupta dos serviços, seguindo as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2025.

[Handwritten signature]

**JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**